



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### PORTARIA Nº 43, de 11 de maio de 2022


#### *Dispõe sobre concessão de férias.*


A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, concede à servidora **Giliane Aparecida Dias Rodrigues**, Assessora Especial Legislativa, celetista:

1. 14 dias em descanso a título de férias regulamentares remanescentes referentes ao período aquisitivo 2020-2021 contados de 27 de junho a 10 de julho de 2022;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme artigo 17 da Lei Municipal nº 2.060, de 26 de dezembro de 1985 e suas alterações.

Bragança Paulista, 11 de maio de 2022.

  
**Gislene Cristiane Bueno**  
Presidente

  
**Luciene Aparecida Bozeda Dias de Souza**  
Especialista em Gestão Administrativa em exercício  
Diretora do Departamento Administrativo

  
**Romeu Pinori Taffari Júnior**  
Especialista em Gestão Legislativa  
Diretor do Departamento Jurídico